



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso
Rua Cascavel S/Nº - Fone 3536-1230 CEP 78535-000

PORTARIA Nº 002/2023

Súmula: Suspende Sessão Ordinária do dia 29/05/2023.

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando a necessidade de reparos urgentes na rede de energia do prédio da Câmara Municipal;
- ✓ Considerando se tratar a manutenção de serviço que demanda de uma a duas semanas para ser realizado;
- ✓ Considerando a necessidade de desligamento dos padrões de energia durante a realização do serviço de manutenção,

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária que seria realizada em 29/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Marcelândia - MT, 29 de maio de 2023.

PEDRO JOSÉ FIABANE
Presidente